MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Homologa a Resolução nº 44/2019 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de Manutenção e Suporte em Informática do IFPE, EaD.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo nº 23294.011633.2019-17;
II - o Memorando nº 188/2019/PRODEN/IFPE;
III - a Resolução Consup/IFPE nº 44/2019 - *Ad Referendum*;
IV - a 2ª Reunião Extraordinária de 5/8/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 44/2019 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), na modalidade Educação a Distância, na forma do seu Anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 60/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD
Endereço: Rua Lindolfo Color, s/n, Engenho do Meio, Recife, PE, CEP: 50630-700
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (EAD) – 2019
SEMANAS LETIVAS: 78 semanas (18 meses)
TURNO: Não se aplica
HORA AULA: 60 minutos

Fundamentação Legal: LDB 9394/96; Decreto Nº 5.154/04; Parecer CNE/CEB nº 35 de 05 de Novembro de 2003; Resolução CNE/CEB nº 01 de 11 de Maio de 2004; Parecer CNE/CEB Nº 11 de 12 de Junho de 2008; Resolução Nº 03 de 09 de Julho de 2008; Parecer Nº 11 de 09 de Maio de 2012; Resolução Nº 06, de 20 de Setembro de 2012.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR		CRÉDITOS	CHT h/a	CHT h/r	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
1° Período	Ambientação em Educação a Distância	2	30	30	-	-
	Língua Portuguesa	4	60	60	-	-
	Fundamentos de Informática e Aplicativos	4	60	60	-	-
	Montagem e Manutenção de computadores I	4	60	60	-	-
	Tecnologias da Informação e Comunicação	4	60	60	-	-
	Sistemas Operacionais Desktop	3	45	45	-	-
	Eletricidade Básica	2	30	30	-	-
	TOTAL DO PERÍODO		**345**	**345**		
2° Período	Eletrônica Básica	2	30	30	-	-
	Inglês Aplicado	2	30	30	-	-
	Lógica de Programação	4	60	60	-	-
	Montagem e Manutenção de Computadores II	4	60	60	MMCI	-
	Redes de Computadores	4	60	60	-	-
	Administração de Sistemas Operacionais I	4	60	60	-	-
	Prática Profissional Supervisionada I	3	45	45	-	-
	TOTAL DO PERÍODO		**345**	**345**		
3° Período	Direitos Humanos, Ética Profissional e Cidadania	2	30	30	-	-

	Fundamentos de Gestão Administrativa e Empreendedorismo	2	30	30	-	-
	Inovação Tecnológica	2	30	30	-	-
	Administração de Sistemas Operacionais II	4	60	60	-	-
	Projetos de Redes de Computadores	4	60	60	-	-
	Arquitetura de Computadores	2	30	30	-	-
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	2	30	30	-	-
	Inclusão e Diversidade Social	2	30	30	-	-
	Prática Profissional Supervisionada II	3	45	45	-	-
	Suporte ao Usuário e Softwares Utilitários	2	30	30	-	-
	TOTAL DO PERÍODO		**375**	**375**		
Carga horária total (em horas-aula)						1065
Carga horária total (em horas-relógio)						1065
Prática Profissional						90
Total geral						*1065

Quadro X – Matriz Curricular

* No total geral está incluída a carga horária referente à Prática Profissional.